

PROJETO DE LEI 05 /2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 326/2013”

A Câmara Municipal de Reduto, por seus representantes, aprova:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 326/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I**  
**Cargos de natureza temporária**”

Cargos / Especificação	Vagas	Vencimento	Jornada
Agente de Saúde	19	R\$ 678,00	40 horas
Assistente Social	01	R\$ 850,00	20 horas
Auxiliar Administrativo I	08	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar Administrativo II	08	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar Administrativo III	09	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar de Biblioteca II	01	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar de Farmácia	01	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar de Laboratório	02	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar de Saúde I	01	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais (*) (**)	37	R\$ 678,00	40 horas
Auxiliar Odontológico	01	R\$ 678,00	40 horas
Berçarista	04	R\$ 678,00	40 horas
Enfermeiro Responsável	01	R\$ 1.300,00	40 horas
Enfermeiro PSF	02	R\$ 1.800,00	40 horas
Engenheiro Civil	01	R\$ 1.120,00	20 horas
<b>Farmacêutica/Bioquímico</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>20 horas</b>
Fiscal de Obras	01	R\$ 678,00	40 horas
Fisioterapeuta	01	R\$ 900,00	20 horas
Lavadeira	01	R\$ 678,00	40 horas
Médico	03	R\$ 2.300,00	20 horas
Monitor de Creche	04	R\$ 678,00	40 horas
Monitor do CRAS	03	R\$ 678,00	40 horas
Nutricionista	01	R\$ 850,00	40 horas
Operário	12	R\$ 678,00	40 horas
Pedagogo	04	R\$ 1.320,00	20 horas
Professor do 1º ao 5º ano	14	R\$ 1.100,00	20 horas
Psicólogo	02	R\$ 900,00	20 horas
Recepcionista	05	R\$ 678,00	40 horas
Técnico de Enfermagem	06	R\$ 678,00	40 horas
Vigia	03	R\$ 678,00	40 horas



\* Os Auxiliares de Serviços Gerais lotados na Secretaria Municipal de Educação cumprirão jornada semanal de 30 horas, de acordo com os turnos das escolas.

\*\* Desses auxiliares, o número de 15 (quinze) serão utilizados na manutenção de ruas e praças como gari.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, em 15 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.

---

**José Carlos Lopes**  
Prefeito Municipal